

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do valor do Auxílio Refeição concedido aos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência.

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA – ITUPEVA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 29 da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 036, de 22 de outubro de 2025, que regulamenta a concessão e o pagamento dos Auxílios Alimentação e Refeição aos servidores do RPPS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 036/2025, que estabelece que os valores dos auxílios serão reajustados seguindo os mesmos critérios e periodicidade aplicados à Administração Direta;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 578/2026, que concedeu recomposição de 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento) no cartão de refeição dos servidores do Poder Executivo, com vigência a partir de 1º de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da isonomia entre os servidores da Administração Direta e os servidores do Itupeva Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Auxílio Refeição concedido aos servidores ativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, previsto no Anexo I da Resolução nº 036, de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º O valor mensal do Auxílio Refeição passa a ser de R\$ 551,69 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente à aplicação do reajuste de 3,81% concedido pela Administração Direta, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 036/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2026.

Itupeva, 21 de maio de 2026.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente
Itupeva Previdência

Itupeva Previdência Lavrada, publicada e registrada pela Diretoria Administrativa, na data supra.

KATTIA RODRIGUES DE MORAES HESPANHOLETTI
Diretora Administrativa